



DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 1.989.

"Concede Título de "Cidadão Cruzeirense" ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cruzeiro".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária realizada dia 18 de setembro de 1.989, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor **MARIANO LEONEL DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município.

Artigo 2º - A outorga do diploma, a que se refere esta homenagem, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente,

Artigo 4º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de setembro de 1.989.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dezanove dias do mes de setembro de 1.989.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. expediente -.